



**3º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS:
COMARCA DE CASCAVEL-PR**

Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **020085**

RUBRICA

MATRÍCULA 20.085

IMÓVEL: Lote de terras urbano n.5 (cinco), com área de 480,00m² (quatrocentos oitenta metros quadrados), da quadra n.83 (oitenta e três), do loteamento denominado **SÃO CRISTOVÃO**, situado nesta cidade e comarca, sem benfeitorias, com os seguintes rumos e medidas - ao **NORDESTE:** confronta com a rua Fortunato Beber, na extensão de 12,00 metros; ao **SUDESTE:** confronta com o lote n.6, na extensão de 40,00 metros; ao **SUDOESTE:** confronta com o lote n.16, na extensão de 12,00 metros; e ao **NOROESTE:** confronta com o lote n.4, na extensão de 40,00 metros. **PROPRIETÁRIOS:** Felisberto Bianchi e sua mulher Neuza Borges Bianchi, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele bancário, titular da Cédula de Identidade n.403.568-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.136.119.099-04, ela do lar, titular da Cédula de Identidade n.857.119-SSPPR e inscrita no CPF/MF n.435.747.939-87. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.12.927, do livro 2, do 2º Ofício desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 18 de agosto de 1995.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) *[assinatura]* Oficial.

R.1-M.20.085-PROT.26.518, de 18 de agosto de 1995
VENDA E COMPRA: Pela Escritura Pública, lavrada aos 8 de agosto de 1995, a folhas 43 e 44, livro 424, no 1º Ofício de Notas desta cidade e comarca. **TRANSMITENTES:** os proprietários acima qualificados. **ADQUIRENTE:** **GIOMBELLI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF n.84.861.897/0001-58, com sede nesta cidade. **OBJETO:** a totalidade do imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** não há. Apresentada GR-ITBI e demais documentos exigidos em lei. Custas: 2.160 VRC's. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 18 de agosto de 1995.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) *[assinatura]* Oficial.

R-2-20.085 Protocoloº 37.590 de 16 de dezembro de 1998
HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Comercial n.053100035, registrada sob n.5.104, no livro 3, neste Ofício, a proprietária, Giombelli Comércio de Veículos Ltda., já qualificada, com sede na Avenida Brasil, 1.619, nesta cidade, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na referida cédula, emitida nesta cidade, pela referida proprietária, aos 3 de dezembro de 1998, no valor de R\$70.437,00 (setenta mil quatrocentos e trinta e sete reais), que será pago da seguinte forma: a) subcrédito "A" correspondente a 70,00% do valor, sofrerá a incidência de Encargos Básicos, calculados mensalmente com base na Taxa Referencial (TR), mais Encargos Adicionais a taxa nominal de 1,00% ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,683% efetivos ao ano; e b) subcrédito "B" correspondente a 30,00% do valor, sofrerá a incidência de Encargos Básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), mais Encargos Adicionais a taxa nominal de 4,15% ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 62,896% efetivos ao ano, em 7 (sete) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 3 de janeiro de 1999 e a última em 3 de julho de 1999, hipotecou o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** ao credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC-MF n.00.000.000/0531-20, por sua agência (Cascavel) nesta cidade. CND do INSS n.153669 - série I; e Certidão Positiva (com efeitos de negativa) de Tributos e Contribuições Federais n.2.188.464. Emolumentos: 2.156 VRC. Em 23 de dezembro de 1998.
A Escrevente, Marli Terezinha Pereira *[assinatura]*

Segue

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná 2864 - Sala 15
Cascavel - PR
CPF RR 810.010

MATRÍCULA Nº
020085



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

MATRÍCULA 20.085	FICHA 2	RUBRICA
----------------------------	-------------------	---------

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Pagamento Parcial e Outras Avenças, lavrada aos 16 de novembro de 2001, a folhas 112 a 116, do livro 189N, no 3º Ofício de Notas da sede desta Comarca, o proprietário, Paulo Ricardo Giombelli, já qualificado, empresário, - com a interveniência-anuência de sua mulher, Cláudia Pedra Carvalho Giombelli, também já qualificada, empresária -, deu o imóvel desta Matrícula ao **BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 61.230.165/0001-44, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2020, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 118502200; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 6031.2001; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) n. 042871220254027. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$323,40. Em 17 de janeiro de 2002.

O Oficial 

AV-8-20.085 - Protocolo 49.429, de 7 de fevereiro de 2002.
EXTINÇÃO DE PENHORA. Pelo Auto de Levantamento de Penhora, lavrado aos 6 de fevereiro de 2002, e em cumprimento ao Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 4 de fevereiro de 2002, extraídos dos autos sob n. 781/2000 de Embargos à Execução, em que Giombelli Comércio de Veículos Ltda., já qualificada, e outros moveram contra o atual proprietário, Banco América do Sul S.A., também já qualificado, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, fica extinta a penhora constante no R-4-20.085. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$48,51. Em 15 de fevereiro de 2002.

O Oficial 

AV-9-20.085 - Protocolo 72.722, de 19 de julho de 2007.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Em atendimento ao requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de março de 2007, a folhas 182/184, do livro 668-E, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca, acompanhado da Certidão Específica, emitida em 4 de julho de 2007 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; procedemos este ato para constar que foi alterada a razão social do proprietário do imóvel desta Matrícula, Banco América do Sul S.A., já qualificado, para **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.** Emolumentos: 315 VRC = R\$33,08. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 31 de julho de 2007.

O Registrador 

R-10-20.085 - Protocolo 72.722, de 19 de julho de 2007.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de março de 2007, a folhas 182/184, do livro 668-E, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca, o proprietário, Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A, já qualificado, com a interveniência de Rildo Moacir Bordignon, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 3:515.941-0-SSP-PR e inscrito no CPF sbob n. 483.219.079-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Souza Naves, 3223, vendeu o imóvel desta Matrícula a **OCTÁCILIO MION**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 160.013-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 003.348.639-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mato Grosso, 2840, apartamento 1002,

MATRÍCULA
20.085

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná 2864 - Sala 15
CEP: 85.810-010



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 20.085	FICHA 03	RUBRICA 17
----------------------------	--------------------	----------------------

16.871.868/0001-05, com sede em Altonia - PR, na Estrada Mestre LT 1 B 1/A - GL. Porto Byington, Balneario Villa Yara; **AVALISTA:** DILCE JANETE BAUTITZ, brasileira, divorciada, arquiteta ou paisagista, inscrita no CPF sob n. 467.130.699-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Manoel Ribas 3503, centro; **AVALISTA INTERVENIENTE GARANTIDOR:** DORIAN DALL ASTA, já qualificado, engenheiro; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/4258-77, na sua Dependência GECOR CURITIBA-PR; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$277.209,33 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos); **JUROS:** Encargos Básicos: Taxa Referencial - TR; Encargos Adicionais: Taxa Efetiva: 1,35% ao mês, equivalentes a Taxa Efetiva: 17,45% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias); **FORMA DE PAGAMENTO:** 60 (sessenta) prestações mensais, da seguinte forma: 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais, no valor nominal de R\$4.683,87 e 1 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$4.683,13 acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 28 de junho de 2014 e a última em 28 de maio de 2019; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. FUNREJUS** no valor de R\$554,42 pago em 30 de maio de 2014 (P:14 f:17). Emolumentos: 2156 VRC = R\$338,49. Registro efetuado de acordo com o art. 167, I, 2, da Lei n. 6.015/73, e art. 30, do Decreto-Lei n. 167/67 e demais legislação pertinente. Em 03 de junho de 2014. (cs)

O Registrador

AV-13-20.085 - Protocolo 146.285, de 19 de março de 2019.

AÇÃO PREMONITÓRIA. Em atendimento ao requerimento firmado em Londrina-PR aos 11 de março de 2019, acompanhado da Certidão Informativa expedida em Grandes Rios-PR aos 28 de fevereiro de 2019, referente aos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0001231-53.2018.8.16.0085, distribuídos aos 04 de dezembro de 2018, em que Banco Bradesco S/A move contra Dorian Dall'asta e Dorian Dall'asta (empresa individual), junto à Vara Cível de Grandes Rios-PR, cujo valor da causa é de R\$211.986,25, procedemos este ato para constar a existência da referida ação. FUNREJUS no valor de R\$423,97, pago em 20 de março de 2019. Emolumentos: 630 VRC = R\$121,59. Averbção efetuada de acordo com o art. 828 do NCP e art. 167, II, 12, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 12 de abril de 2019. (bp)

Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná 2864 - Sala 15
CEP 85.810-010
Cascavel - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 20.085 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, construção judicial e de ônus reais, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$37,19 (151,17 VRC) + R\$9,30 (FUNREJUS - Lei Estadual n. 18.415/2014) + R\$5,95 (FUNARPEN) + R\$1,86 (FUNDEP) + R\$0,93 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017). O referido é verdade e dou fé. Em 14 de março de 2022. frb

Antonio Artur de Souza Sampaio

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Camilla Pedrosa Sampaio
Escrevente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F230V.uMqPN.Ee8aZ
Ws9kN.Zf8dO
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA
20.085

